



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Aula do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), sala 211, Bloco 2E / Campus Umuarama, nesta cidade, teve início a Quinta Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGGB do ano de 2023, sob a presidência da Coordenadora Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart, estando presentes os seguintes membros: Prof^ª. Dr^ª. Cássia Regina da Silva, Prof^ª. Dr^ª. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini e a representante titular dos discentes, Serena Mares Malta, que assinam ao final desta Ata. Item de Pauta: **1) Continuação da Revisão do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica:** Em continuação à revisão do atual Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica, a Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart iniciou a reunião com o assunto que versa sobre a possibilidade de alteração da quantidade de créditos a ser cursada pelos discentes do Programa e a alteração da atual Grade Curricular. Após discussões entre os membros do Colegiado do PPGGB, foram propostas algumas alterações: A) Modificação da atual disciplina de Seminários que compõe a Grade Curricular do Regulamento do PPGGB para duas disciplinas, Seminários I e II. A coordenação do PPGGB deverá ofertar as duas disciplinas todo semestre. A Prof^ª. Cássia se prontificou a apresentar as fichas das referidas disciplinas em reunião posterior para apreciação do Colegiado; B) A discente Serena sugeriu que seja incluído no novo Regulamento do PPGGB o aproveitamento de créditos especiais como, por exemplo, o aproveitamento de créditos pela publicação de trabalhos científicos em periódicos. Ela citou também que o Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas do Instituto de Ciências Biomédicas da UFU realiza essa modalidade de aproveitamento de créditos. O Colegiado sugeriu que primeiramente fosse verificado junto ao referido Programa como funciona o processo de aproveitamento desses créditos especiais e que o modelo fosse apresentado na próxima reunião. A sugestão foi ACATADA por unanimidade. C) Foi sugerido também que o Exame de Qualificação do Curso de Doutorado seja pontuado no valor de 2 créditos quando homologado pelo Colegiado, constando como disciplina registrada em histórico escolar do discente. A sugestão foi ACATADA por unanimidade. Com relação à alteração da atual Grade Curricular do PPGGB, a Prof^ª. Vivian Alonso Goulart, atual coordenadora do Programa irá realizar reuniões junto a cada docente credenciado para revisão das disciplinas constantes na Grade, bem como a possibilidade de exclusão de disciplinas que hoje não estão sendo ofertadas ou criação de novas, como por exemplo, atividades extramuros com créditos, trabalhos em rede, estímulo a interdisciplinaridade, disciplinas de empreendedorismo e inovação, ou seja, uma formação mais ampla e abrangente para que nossos discentes possam estar mais bem preparados para o futuro. As alterações e sugestões propostas foram ACATADAS por unanimidade. Às 10 horas e 30 minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart, na qualidade de Presidente e pelos Membros presentes do Colegiado. Uberlândia, 22 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Regina da Silva, Membro de Colegiado**, em 05/06/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Membro de Colegiado**, em 06/06/2023, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Serena Mares Malta, Usuário Externo**, em 06/06/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Presidente**, em 07/06/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4546774** e o código CRC **8901CA20**.
